

PORTARIA IPREMB Nº 647, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, GERSON MATIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1805, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Gerson Matias, inscrito no CPF sob nº 279.336.606-49, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110474-8, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C4 04, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edmar Cypriano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB-Mat 455988916



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

